



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1644 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 24 DE MARÇO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10893, DE 23 DE MARÇO DE 2009

P. 10671/09 *Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões, e concede abono salarial aos servidores públicos municipais*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO - que o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices,

CONSIDERANDO - que a data base dos servidores públicos municipais é o mês de março de cada ano;

CONSIDERANDO - que a proposta apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos à Administração Municipal poderia comprometer a prestação de serviços à população, responsabilidade do Administrador Público e inviabilizar o próprio orçamento municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - As escalas salariais de vencimentos dos servidores – 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto – DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, ficam reajustados em 6,0 % (seis por cento), a partir 1º de março de 2009, referente a reposição do período de março de 2008 à fevereiro de 2009.

Art. 2º - Em observância ao art. 85 da Lei 4830/02 c/c Decreto Federal 6765/09, ficam reajustados em 6,0 % (seis por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Parágrafo único - Para os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, o índice previsto no “caput” deste artigo será aplicado a partir de 1º de março de 2009.

Art. 3º - Com vigência a partir de 01 de março de 2009, será pago mensalmente, até o mês de fevereiro de 2010, aos servidores públicos municipais ativos, um abono não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de referência atual e escala de seus respectivos cargos efetivos.

§ 1º. O abono não será devido nas seguintes situações:

- I. Afastamento de servidores sem prejuízo de vencimentos, salvo nos seguintes casos, quando será pago pelos respectivos órgãos empregadores:
 - a) arts. 61, e incisos, e 171, 171-A e 171-B, da Lei 1.574/71; e

- b) licença tratamento saúde, até 15 dias.
- II. No caso previsto no “caput” do artigo 97, da Lei 4830/2002,
- III. Aos servidores que tenham falta injustificada no mês de referência.

§ 2º. O valor do abono será considerado para fins da Lei nº 4706/01, que instituiu o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais.

§ 3º. O abono de que trata este artigo não será considerado nos seguintes casos:

- I. contribuição previdenciária;
- II. concessão do vale-transporte;
- III. vale-refeição,
- IV. gratificação natalina.

§ 4º. Nos casos de falta justificada o abono será pago proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 4º. Com vigência a partir de 01 de março de 2009, será pago mensalmente, até o mês de fevereiro de 2010, aos servidores públicos municipais inativos, e pensionistas, um abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, inclusive para fins de gratificação natalina.

Parágrafo único. O abono de que trata este artigo, será suportado integralmente pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, até fevereiro de 2010, sendo que, até 30 de março de 2010, os respectivos órgãos empregadores repassarão àquela Fundação, integralmente, valor correspondente, com correção monetária, nos termos da lei.

Art. 5º. O valor de face do vale-refeição de que trata a Lei 5365/06, passa a ser de R\$ 6,00 (seis reais).

Parágrafo único. O teto de remuneração previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei 5365/06, para fins de percepção do vale-refeição, passa a ser de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Art. 6º - O vale-compra de que trata a Lei nº 5.323/05, regulamentada pelo Decreto nº 10.189/06, passa a ter seu valor alterado para R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 7º - A gratificação de função do Diretor de Departamento passa a ser de 50% (cinquenta por cento).

Art. 8º - As disposições mencionadas neste Decreto ficam condicionadas a ratificação do Poder Legislativo, compensando-se os pagamentos no mês subsequente, caso a proposta do Executivo não seja acolhida.

Art. 9 - O percentual do abono de que trata o art. 3º será aplicado sobre a grade salarial, sem o reajuste previsto no art. 1º.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 10.884, de 11 de março de 2009, e nº 10.887, de 13 de março de 2009.

Bauru, 23 de março de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA-PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO - SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO –2009

+++DESPESAS+++								
ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgto. anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA EESGOTO- DAE	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	35.989.953,36	3.229.451,97	3.211.147,69	6.440.599,66
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	52.259.084,02	22.218.340,86	74.477.424,88	28.964.267,40	2.543.828,03	2.543.729,09	5.087.557,12
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	580.000,00	0,00	580.000,00	576.000,00	53.071,67	48.518,46	101.590,13
05.01.02	UNIDADE ADAMIISTRATIVA	5.092.014,21	0,00	5.092.014,21	3.904.514,28	326.606,23	314.372,25	640.978,48
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	4.849.964,40	-500.000,00	4.349.964,40	3.420.594,36	390.611,19	341.078,88	731.690,07
05.01.04	UNIDADE TECNICA	4.515.779,20	500.000,00	5.015.779,20	3.999.376,20	333.177,38	349.721,10	682.898,48
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	3.931.610,40	0,00	3.931.610,40	1.762.140,00	128.786,71	126.968,95	255.755,66
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	14.976.185,86	1.000.000,00	15.976.185,86	8.822.628,08	875.910,84	1.017.128,36	1.893.039,20
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00	4.359.645,19	306.893,32	298.659,63	605.552,95
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.529,95	21.218.340,86	34.841.870,81	2.119.369,29	128.770,69	47.281,46	176.052,15
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	<u>9.747.664,38</u>	<u>-1.000.000,00</u>	<u>8.747.664,38</u>	<u>7.025.685,96</u>	<u>685.623,94</u>	<u>667.418,60</u>	<u>1.353.042,54</u>
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	35.989.953,36	3.229.451,97	3.211.147,69	6.440.599,66
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA						<u>698.724,61</u>	<u>1.718.321,04</u>
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO						698.724,61	1.718.321,04
	SUB TOTAL				35.989.953,36		3.909.872,30	8.158.920,70
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
DISPONIVEL								
	Bancos Conta Movimento – F. T.E.					25.326,51		
	Bancos Conta Especial - F.T.E.					23.485.252,68		
	Bancos Conta movimento - DAE					203.698,47		
	Bancos Conta Especial – DAE					1.821.864,38	25.536.142,04	
	TOTAL GERAL						33.695.062,74	
Bauru, 27de fevereiro de 2009.								
SIMONE CRISTINA BELLIDO			WALKER HOJAS PETINUCCI			PAULO SERGIO CAMPANHA		
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-O			Diretor Financeiro			Presid. Conselho Adm. - DAE		

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
DE BAURU

PARECERE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Nº 065/2009
AB: 31/12/2008

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Srs. Administradores da
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
DE BAURU.
Bauru – SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU levantados em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do passivo a descoberto, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto aos assuntos mencionados no parágrafo 5, nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das

práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a empresa registrou em conta de receitas, pelo regime de caixa, o valor efetivamente recebido pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, objetivando o ressarcimento de multas de trânsito; o valor objeto da ação não se encontra reconhecido contabilmente, vez que a empresa utiliza o regime de caixa para o reconhecimento dos valores efetivamente recebidos.

5. Não foram apresentadas as respectivas documentações e escrituras que comprovem a propriedade dos imóveis registrados contabilmente na rubrica Edificações, apresentada no montante de R\$ 2.161.972,32. Salientamos que a documentação apresentada versa como a Prefeitura Municipal de Bauru, a entidade detentora da posse do bem.

6. O capital de giro negativo da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU resultou em insuficiência na capacidade de pagamento de suas obrigações e no Passivo a Descoberto.

7. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 estão sendo apresentadas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil, entretanto face à limitação mencionada no parágrafo 5, e o descrito nos parágrafos 3, 4 e 6, devido à relevância dos fatos neles contidos, a amplitude dos nossos exames, não foram suficientes para permitir-nos emitir, e por isso não emitimos, opinião sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008 da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU.

8. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Assim, os aspectos mencionados neste Parecer devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. A continuidade normal de suas operações está consubstanciada em medidas urgentes de saneamento financeiro, através de aporte de capital e reestruturação de seu custo operacional.

9. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer, com ressalvas, datado de 18 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

São Paulo, 04 de março de 2009

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
PARECER DO CONSELHO FISCAL

A

Diretoria Executiva da

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
DE BAURU em
BAURU - SP

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo firmados, no cumprimento de suas atribuições legais, em reunião realizada em doze de março de 2009, com início às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, sito à Praça João II, s/n – Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Alcy Ozias Garcia, Christiano Cesar Martinello e Geraldo Aguilera, com objetivo de apreciar o relatório de auditoria das demonstrações financeiras, exercício findo de dois mil e oito da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. O Conselho Fiscal analisando o relatório decidiu, por unanimidade, aprová-lo, sugerindo que a administração siga as recomendações contidas no relatório dos auditores independentes.

Bauru-SP, 12 de março de 2009.

ALCY OZIAS GARCIA	CHRISTIANO CESAR MARTINELLO
Presidente	Secretário
GERALDO AGUILLERA	
Membro	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

I-CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA01 – AEMPRESAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercício do Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei n.º 11.628/07 e em 03 de dezembro de 2008 foi emitida a Medida Provisória n.º 449, as quais modificam as disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6404 de 1976. Adicionalmente durante o exercício de 2008, foram emitidos 13 pronunciamentos técnicos e uma orientação técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As referidas legislações e normas contábeis estabeleceram diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas têm aplicação a partir de 2008 e as alterações que impactaram as demonstrações contábeis

da Emdurb e estão a seguir relacionadas:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa. A *EMDURB*, não divulgada esta demonstração, em razão do passivo a descoberto apresentado em 31 de dezembro de 2008;
- Apresentação no Balanço Patrimonial dos grupos Circulantes e Não Circulantes;

Criação do grupo do Intangível foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - A Empresa tem como prática contábil, a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são corretamente apropriadas pelo Regime de Competência, e com exceção pelo Regime de Caixa:- recebimento das multas de trânsito.

NOTA 04 – Os controles internos encontram-se satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a. Bancos Conta Movimento:-** O saldo das contas correntes bancárias mantido pela Entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:-

	ATIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Bancos Conta Movimento	66.309,37	616.258,08
Total	66.309,37	616.258,08

- b. Aplicações Financeiras:-** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência:-

	ATIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Aplicação de Liquidez Imediata	1.199.767,80	23.000,77
Total	1.199.767,80	23.000,77

- c. Valores a Recuperar:-** Estão contabilizados pelo seu valor original, em indicação a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos, impostos a recuperar junto ao fisco federal, rescisões trabalhistas, etc, já constituídos provisão para devedores duvidosos:-

	ATIVO CIRCULANTE	
	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
- Valores a Recuperar	60.176,61	54.098,86
(-) Provisão para Clientes duvidosos	(50.542,97)	(50.542,97)
Total	9.633,64	3.555,89

- d. Perdas no Recebimento de Créditos:-** A Empresa constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade.

- e. Estoques:-** São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como, almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização

de inventário físico de estoques e registro de inventário.

	ATIVO CIRCULANTE	
CIRCULANTE	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Estoque de Materiais	458.446,57	701.520,61
Total	458.446,57	701.520,61

- f. Despesas Antecipadas:-** Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

- g. Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Bauru:-** As contas a receber do Ativo não Circulante estavam representadas pelo seu valor original, deduzidas dos valores os retidos mensalmente através do FPM - Fundo de Participação dos Municípios até 31/12/2004, e refere-se a créditos decorrentes das notas de débitos correspondentes ao período de 1.996 a 2004. Da inteligência do contexto operacional de sua criação – **Nota 1** -, a Empresa decidiu reconhecer a partir do exercício de 2003, através de suas demonstrações contábeis, os valores que tendo sua origem no período de 1996, são representativos de seus créditos para com o Poder Executivo Municipal. Em março/2005 a Empresa acolheu e procedeu aos ajustes informados pelo Senhor Diretor Financeiro, através do Ofício nº. 078, modificando os valores apropriados anteriormente para os períodos de 2003 e 2004. O estorno dos Créditos com a Prefeitura Municipal de Bauru, no valor de R\$ 27.859.750,84 foi feito por determinação da Diretoria e com base em Parecer Jurídico da empresa.

	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos com a Prefeitura Municipal de BAuru	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Notas de Débito 1996 a 2001	0,00	10.708.517,68
- Notas de Débito – 1996 a 2001 INSS/FPM ..	0,00	9.635.195,81
Notas de Débito 2002 e 2007	0,00	7.516.037,35
Total	0,00	27.859.750,84

- h. Imobilizado de Uso:-** Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens imóveis – **Edifícios** – lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções:

	IMOBILIZADO	
Imobilizado	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Bens e Direitos em Uso		
Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32
Móveis e Utensílios.	226.662,34	224.088,54
Máquinas e Equipamentos	899.962,89	873.501,74
Ferramentas.....	40.670,32	40.670,32
Veículos	2.231.457,28	2.343.471,69
Equipamentos de Informática	789.497,90	773.269,74
Instalações.	161.263,22	149.353,22
Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18
SOMA	6.517.598,45	6.572.439,55
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(5.944.884,58)	(5.878.543,32)
SOMA	572.713,87	693.896,23
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	74.862,29	74.862,29
SOMA	74.862,29	74.862,29
INTANGÍVEL		
Software	279.103,33	274.323,33
SOMA	279.103,33	274.323,33
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(260.745,98)	(246.266,32)
SOMA	260.745,98	246.266,32
TOTAL	665.933,51	796.815,73

i. **Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e tiveram reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas:-

PASSIVO CIRCULANTE		
CIRCULANTE	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
- Cheques a Compensar...	1.682,40	2.598,89
- Fornecedores.....	1.982.611,16	1.612.765,37
- Salários e Ordenados a Pagar.	0,00	0,00
- Encargos Sociais a Pagar.	2.620.459,98	2.676.118,10
- Obrigações Tributárias.	947.964,30	798.602,84
- Provisão para Férias.....	1.413.866,09	1.362.000,67
- Gratificações a Pagar....	5.134,88	4.654,75
- Contas a Pagar.....	3.206.427,59	1.985.995,64
- Provisão para Contingências	2.522.429,52	0,00
TOTAL	12.700.575,92	8.442.736,26

NOTA 05 – **Passivo Não Circulante:-** Registra os parcelamentos de dividas firmados pela Empresa:-

a. **Parcelamento DAE:-** A Empresa escriturou no ano de 2002, divida no valor de R\$ 700.681,53 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - Processo nº. 293/02; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido em 31/12/2008.

PASSIVO CIRCULANTE		
Parcelamento de dividas	Em 31/12/200	Em 31/12/2007
Departamento de Água e Esgoto	1.686.778,51	674.878,09
Total	1.686.778,51	674.878,09

b. **Parcelamento INSS/FPM:-** A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua divida para com o INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – REFIS - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida esta fundamentada no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS” assinado pelo Senhor Prefeito Municipal – Nilson Costa -, para que a divida existente da EMDURB, correspondente ao período de 05/1996 a 06/2001, seja amortizada através de desconto de 4% no Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a divida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha instruída pela Secretaria de Finanças do Município:-

PASSIVO CIRCULANTE		
Parcelamento de dividas	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	22.002.324,22	22.675.968,76
Total	22.002.324,22	22.675.968,76

A dívida negociada junto ao INSS encontra-se demonstrada pelo seu valor original, acrescida dos efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes ao débito, reduzido do valor das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios no período compreendido entre 2002 a 2008, conforme instrução de saldo devedor fornecido pela DATAPREV – INSS.

Parcelamento da Dívida INSS		
Amortizações Processadas	No Exercício de 2008	No Exercício de 2007
INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	1.331.722,05	1.072.598,88
Total	1.331.722,05	1.072.598,88

As amortizações processadas por conta das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios estão compostas pelo valor principal da parcela da dívida, somadas dos juros e honorários advocatícios a elas correspondentes. Parcelamento FGTS/FPM:- A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autoriza o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de divida para com o Fundo de Garantia

por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, que possibilitou a EMDURB, através do “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, firmado em 19 de setembro de 2005, pelo representante da Caixa Econômica Federal, pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru – José Gualberto Tuga Martins Angerami, e pelos Senhores Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da Emdurb; a assumir parcelamento da dívida confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses, onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles na fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo que enseja auditoria pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- FGTS/FPM	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
Total	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67

NOTA 06 - Processos Judiciais – Registram os valores dos créditos de não circulantes, transferido do grupo Receitas e Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638, não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.

PASSIVO		
Não Circulante	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
- ECCB – Processo nº. 2136/01.	45.756,30	0,00
Total	45.756,30	27.905.507,14

NOTA 07 – **Resultados de Exercícios Futuros:- Apresentavam no exercício de 2007 os valores dos créditos de longo prazo para com o Poder Executivo Municipal, representados pelo seu valor original, deduzidos dos valores dos repasses recebidos, traduzidos pela retenção processada junto ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e que até o momento não fora reconhecido pela mesma. Pela natureza dos créditos, a Empresa adota como princípio de realização dos valores registrados como Receitas de Exercícios Futuros, o efetivo valor de recebimento, más com a mudança na sistemática de que a Emdurb deve restituir a PMB pelas retenções efetuadas, não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.** O estorno dos Créditos com a Prefeitura Municipal de Bauru, no valor de R\$ 27.859.750,84 foi feito por determinação da Diretoria e com base em Parecer Jurídico da empresa.

PASSIVO		
Receitas de Exercícios Futuros	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
- ECCB – Processo nº. 2136/01...	0,00	45.756,30
- Prefeitura Municipal de Bauru	0,00	27.859.750,84

Total	0,00	27.905.507,14
-------	------	---------------

NOTA 08 – **Passivo a Descoberto:-** O Passivo a Descoberto da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade empresarial e dos ajustes realizados em exercícios anteriores.

NOTA 09 – **Ajuste de Exercícios Anteriores:-**

PASSIVO		
Passivo a Descoberto	Em 31/12/2008	Em 31/12/2007
Ajuste de Exercícios Anteriores	(18.453.840,90)	(17.325.774,54)
Total	(18.453.840,90)	(17.325.774,54)

NOTA 10 – **Bens dados em Penhora:-** A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme relação constante no processo,

dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento, que por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. E por final, com o objetivo de regularizar a situação da empresa, foi feito adesão ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular.

NOTA 11 – Cobertura de Seguros:- Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou a contratação de seguros para os prédios utilizados na consecução do seu objeto social, somente foram contratados seguros para algumas viaturas.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

NOTA 12 – A Empresa registra em seu Ativo Circulante, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em relação à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com a instrução de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor atualizado do crédito pleiteado corresponde em 12/12/2006 a R\$ 4.599.810,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos); montante esse não escriturado contabilmente, e tomando-se por base os dados fornecidos pela Assessoria Jurídica foi constituído provisão para devedores duvidosos.

NOTA 13 – Em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas pelo regime de caixa, o recebimento do valor de R\$ 4.420.016,52 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. Devido à ausência de controles internos determinando as autuações efetivamente aplicadas em razão da prática de infração ao trânsito de veículos, não ocorreu pela escrituração contábil o reconhecimento dos valores a elas correspondentes.

NOTA 14 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito que aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru, e que por força de convênio de municipalização do trânsito devem ser repassadas a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade no registro das autuações aplicadas em decorrência da prática de infração ao trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito ora pleiteado.

NOTA 15 – A Empresa constituiu provisão em reconhecimento as contingências existentes no montante de R\$ 2.522.429,52 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundas de processos tributários, trabalhistas, cíveis, para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de circulante e não circulante que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico.

Neide Pippi
CONTADORA
CRC. 1SP122135/O-4

João Carlos Tascin
GERENTE FINANCEIRO

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
PRESIDENTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009
Processo nº 235/09 - Pregão Presencial nº 001/09
Compromissária: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: Objeto: aquisição de 010 un. Roçadeira Lateral, motor à gasolina.
Valor total: R\$ 16.500,00
Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega da nota fiscal.
Assinatura: 17/03/09.
Bauru, 24 de março de 2009.
Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009
Processo nº 071/09 - Pregão para Registro de Preços nº 002/09
Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: Item 04 – 040 (latas de 18 lts) Tintas demarcação viária azul (DER); item 05- 300 (latas de 18 lts) Solvente a base de resina acrílica, para tinta de demarcação viária.
OBS: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 29.260,00
Cond. Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.
Bauru, 24 de Março de 2009.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/09
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/09 – Processo nº 723/09 , regime menor preço. Abertura da sessão em **06/04/09 as 14:00 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de reunião da EMDURB nº 01, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de chapas de aço fino a frio nº 18, para uso da EMDURB.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.
Bauru, 24 de Março de 2009.
Presidente da EMDURB

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 835/09 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.
Objeto: Estimativa de prestação de serviço com o correio: 81.000 unidades de carta simples; 1.200 unidades de postagem com (AR) e 090 unidades postagem (sedex).
Valor Total Estimado: R\$ 96.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura da Ratificação: 20/03/09
Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.
Bauru, 24 de Março de 2009.
Presidente da EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 01 de Abril de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	016368/09	10	016387/09	19	016398/09
02	016375/09	11	016388/09	20	016399/09
03	016379/09	12	016389/09	21	016400/09
04	016380/09	13	016390/09	22	016401/09
05	016381/09	14	016391/09	23	016404/09
06	016382/09	15	016392/09	24	016405/09
07	016383/09	16	016393/09	25	016406/09
08	016384/09	17	016395/09	26	016407/09
09	016386/09	18	016397/09	27	016408/09
				28	016409/09

Bauru , 24 de Março de 2009.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 01 de Abril de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01016394/09

02016396/09

03016403/09

Bauru, 24 de Março de 2009.

Presidente da JARI

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão:

Nome

Cargo

RG

Jéferson Alves Virando

Agente de Fiscalização de Trânsito

23494374

Nome

Cargo

RG

Marcelo César Teixeira

Agente de Fiscalização de Trânsito

20558899

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA.

Bauru, 24 de março de 2009.
Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE – EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão:

Nome

Cargo

RG

Gilvan Cândido de Souza

Agente de Fiscalização de Trânsito

14.325.101

Nome

Cargo

RG

Valdeci Henrique Durans

Agente de Fiscalização de Trânsito

46352282

Nome

Cargo

RG

Carlos Pereira

Agente de Fiscalização de Trânsito

8.019.200-2

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA.

Bauru, 24 de março de 2009.
Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE – EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão:

Nome

Cargo

RG

Rodrigo Barbosa Menezes

Coletor de Lixo

42.128.620-9

Nome

Cargo

RG

Anderson Luis Catani

Coletor de Lixo

30.318.657-4

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA.

Bauru, 24 de março de 2009.
Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE - EMDURB

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Rubens Ribeiro de Barros Filho, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (01/07) para a função de **AJUDANTE GERAL (feminino)**, homologado em 24/03/2007, por mais 02 (dois) anos, até 24/03/2011.

Bauru, 24 de Março de 2009.

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO

PRESIDENTE - EMDURB

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Rubens Ribeiro de Barros Filho, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (02/07) para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, homologado em 27/03/2007, por mais 02 (dois) anos, até 27/03/2011.

Bauru, 23 de março de 2009.

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO

PRESIDENTE - EMDURB

QUADRO II B DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS		
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU		
CNPJ 50.778.851/0001-38		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008		
	2008	2007
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.691.514,43	14.280.264,32
EXPEDIENTE	689,51	1.361,70
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	79.794,72	65.399,23
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.147.138,58	1.105.337,14
TRANSPORTE COLETIVO	726.497,91	520.076,33
TRANSPORTES ESPECIAIS	67.239,77	49.284,88
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.807.369,03	1.605.848,56
COLETA	11.743.957,34	8.836.487,37
NECRÓPOLES	1.901.915,38	1.736.418,51
FUNERÁRIA	216.892,19	358.973,25
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	877,35
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	66.533,50	97.000,50
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	66.533,50	97.000,50
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17.758.047,93	14.377.264,82
MULTAS DE TRÂNSITO	4.425.442,13	4.130.350,77
Multas Arrecadadas - EMDURB	1.382.651,88	923.256,85
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	10.548,28	14.542,97
Multas Arrecadadas - Liçens. Eletrônico	3.032.241,97	3.192.550,95
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA FMS	400.000,00	2.702.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	400.000,00	2.702.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) OUTRAS RECEITAS	4.825.442,13	6.832.350,77
(-) RECEITA BRUTA	22.583.490,06	21.209.615,59
IMPOSTOS	(367.771,73)	(306.033,18)
PIS s/ Faturamento	(367.771,73)	(306.033,18)
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	(5.425,61)	(6.188,71)
(-) Devolução de Multas Arrecadadas	(5.425,61)	(6.188,71)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(373.197,34)	(312.221,89)
(-) RECEITA LÍQUIDA	22.210.292,72	20.897.393,78
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(47.412,00)	(70.454,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(47.412,00)	(70.454,00)
(-) LUCRO BRUTO	22.162.880,72	20.826.939,78
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	12.180,00	(279.170,19)
RECEITAS FINANCEIRAS	54.477,69	4.376,84
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	8.915,64	118,78
DESPESAS FINANCEIRAS	(51.213,33)	(283.865,81)
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.850.447,26)	(16.295.324,63)
DESPESAS TRABALHISTAS	(7.482.155,88)	(7.306.796,91)
ENCARGOS SOCIAIS	(3.184.733,95)	(3.018.128,19)
DESPESAS OBRAS	(6.062.663,84)	(3.936.917,60)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(100.873,59)	(33.481,93)
OUTRAS DESPESAS	(7.197.571,10)	(2.963.234,54)
DESPESAS INDEUTÍVEIS	(1.399.922,80)	(278.280,56)
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(1.318.812,27)	
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(1.936.406,51)	(1.766.833,24)
PROVISÃO PARA CREDITOS LIQ DUVIDOSA	0,00	(918.100,74)
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(2.522.429,52)	
(-) DESPESAS	(24.835.838,36)	(19.537.729,36)
(-) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(1.872.957,64)	1.289.210,34
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	47.734,67	37.707,10
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	68,52
RECEITAS EVENTUAIS	47.734,67	37.638,58
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.825.222,97)	1.326.917,44
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.825.222,97)	1.326.917,44

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008



ATIVO	2008	2007
ATIVO CIRCULANTE	3.167.746,78	2.211.637,07
CIRCULANTE	3.167.746,78	2.211.637,07
DISPONIBILIDADES	1.282.843,27	664.616,06
CAIXA	16.336,10	24.957,21
FUNDO FIXO	430,00	400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.309,37	616.258,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.199.767,80	23.000,77
CRÉDITOS	1.884.903,51	1.547.021,01
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	403.142,54	404.257,72
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.052.389,40	1.053.556,79
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	637.604,08	56.207,00
VALORES A RECUPERAR	60.176,61	54.098,86
ESTOQUES	458.446,57	701.520,61
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	225.702,47	234.584,69
DESPESAS ANTECIPADAS	16.085,55	11.439,05
PROVISÃO PARA CRÉDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(968.643,71)	(968.643,71)
NÃO CIRCULANTE	841.317,13	28.798.878,49
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	175.383,62	28.002.062,76
DEPÓSITOS JUDICIAIS	175.383,62	142.311,92
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	0,00	27.859.750,84
IMOBILIZADO	665.933,51	796.815,73
BENS E DIREITOS EM USO	6.517.598,45	6.846.763,08
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(5.944.884,58)	(6.124.809,64)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	74.862,29	74.862,29
INTANGÍVEL	279.103,33	0,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(260.745,98)	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.009.063,91	31.010.515,56

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008

PASSIVO	2008	2007
PASSIVO CIRCULANTE	12.700.575,92	8.442.736,26
CIRCULANTE	12.700.575,92	8.442.736,26
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.682,40	2.598,89
FORNECEDORES	1.982.611,16	1.612.765,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7,20	104.837,54
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	2.620.452,78	2.571.280,56
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.210,51	1.720,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO	67.274,18	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	39.825,61	27.750,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	839.654,00	769.132,00
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5.134,88	4.654,75
CONTAS A PAGAR	3.206.427,59	1.985.995,64
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.413.866,09	1.362.000,67
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2.522.429,52	0,00
NÃO CIRCULANTE	36.562.719,44	36.963.214,28
PARCELAMENTOS	36.512.694,01	36.959.161,33
VALORES EM GARANTIA	4.269,13	4.052,95
ECCB - PROC. N° 2136/01	45.756,30	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	27.905.507,14
ECCB - PROC. N° 2136/01	0,00	45.756,30
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	0,00	27.859.750,84
PASSIVO A DESCOBERTO	(45.254.231,45)	(42.300.942,12)
CAPITAL	5.148,41	5.148,41
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22
PREJUÍZO ACUMULADO	(46.639.342,08)	(43.686.052,75)
Prejuízos Acumulados	(26.360.278,21)	(27.687.195,65)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(18.453.840,90)	(17.325.774,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.825.222,97)	1.326.917,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.825.222,97)	1.326.917,44
TOTAL DO PASSIVO	4.009.063,91	31.010.515,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO

EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	Capital Estatutário	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Passivo a Descoberto
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5148.41	1.379.962,22	(25.223.232,70)	(2.463.962,95)	(16.640.379,16)	(42.942.464,18)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(685.305,38)	(685.305,38)
Transferência Para Prejuízos Acumulados				2.463.962,95		2.463.962,95
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(2.463.962,95)			(2.463.962,95)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistência Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				1.326.917,44		1.326.917,44
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	5148.41	1.379.962,22	(27.687.195,65)	1.326.917,44	(17.325.774,54)	(42.300.942,12)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(1.128.066,36)	(1.128.066,36)
Transferência Para Prejuízos Acumulados				(1.326.917,44)		(1.326.917,44)
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Prejuízo Líquido do exercício			1.326.917,44			1.326.917,44
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistência Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Resultado do Exercício				(1.825.222,97)		(1.825.222,97)
R\$..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	5148.41	1.379.962,22	(26.360.278,21)	(1.825.222,97)	(18.453.840,90)	(45.254.231,45)

NEIDE PIPPI
CRC. Nº
1SP122135/O-4

JOÃO CARLOS TASCIN
GERENTE FINANCEIRO

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de REGINA CELIA AP ZAGATTO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que REGINA CELIA AP ZAGATTO anteriormente domiciliado(s) na Rua Manoel Sanches, nº 1-5, N.H. P. India Vanoire, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **6 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 897,52** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de março de 2009. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARIA APARECIDA MARTINS,